



## DECRETO Nº 2.295/2007

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.045/2007 de 09 de Maio de 2007,**

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.641,52 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
337000000000 - Transf. a Instit. Multigovernamentais	
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos	
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
31327 - Saúde- Redução Parcela do SUS - Excesso de Arrecadação- Exercício Corrente	R\$ 2.641,52
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 2.641,52</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da Saúde - Redução Parcela do SUS..

<b>Receita 1721339901</b>	<b>Saúde-Redução Parcela do SUS – R\$</b>	<b>2.641,52</b>
<b>Fonte 31327</b>	<b>Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças